LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE TIMÓTEO - MINAS GERAIS

MATRICULA	FICHA	
05.043	01	TIMÓTEO, 28 de abril de 2004

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 37,22,50ha (trinta e sete hectares, vinte e dois ares e cinquenta centiares), situada no lugar denominado "Cangica" e "Novo Mundo", Município de Marliéria-MG, dentro de um todo que media 60,22,50ha. PROCEDÊNCIA: R-4-1.150, às fls. 128 do Livro 02-D; e Av.9-1.150, às fls. 128-2-D, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de São Domingos do Prata-MG. PROPRIETÁRIO: JOSÉ GERALDO FELISBERTO, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF 189.480.146-68.

A Oficial, Renata Lúri Watanabe
Renata Lúri Watanabe
— OFICIAL TITULAR —

R.1-M-05.043
DATA: 02 de julho de 2004
Compra e Venda - TÍTULO: Escritura pública lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Senador Melo Viana, Município de Coronel Fabriciano-MG, às fls. 055 do Livro 071, em 02 de abril de 2004. VENDEDOR: JOSÉ GERALDO FELISBERTO, brasileiro, solteiro, maior, administrador rural, CPF 189.480.146-68, com a anuência de sua companheira ENI DO ROSÁRIO MOURA, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF 034.075.796-59, CI M-6.125.761 SSP/MG, residentes e domiciliados na localidade de Canjica, Município de Marliéria-MG. COMPRADOR: ALAIR ALVES DE LIMA, brasileiro, comerciante, CPF 142.003.096-53, CI M-419.593 SSP/MG, casado sob o regime de separação total de bens com ELISIANE FERREIRA FRANCO LIMA, residentes e domiciliados na Av. Senador Milton Campos, 42, aptº 101-A, Bairro Vila dos Técnicos, Timóteo-MG. VALOR: R$ 30.000,00, pago e quitado. AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 65.000,00. DOCUMENTO APRESENTADO E ARQUIVADO: Certidão Negativa de Multas Florestais, expedida em 07 de junho de 2004 pelo IEF – Instituto Estadual de Florestas. Dou fé.

A Oficial, Renata Lúri Watanabe
Renata Lúri Watanabe
— OFICIAL TITULAR —

Av.2-M-05.043
DATA: 02 de julho de 2004
CPF - Conforme faz prova o documento emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, apresentado por cópia autenticada que fica arquivada nesta Serventia, ELISIANE FERREIRA FRANCO LIMA está inscrita no CPF sob o nº 974.167.706-53. Dou fé.

A Oficial, Renata Lúri Watanabe
Renata Lúri Watanabe
— OFICIAL TITULAR —

Av.3-M-05.043
DATA: 02 de julho de 2004

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/08/2022 14:29

Marcos e Confrontações – Conforme memorial descritivo, devidamente assinado por Rosenildo Ribeiro Silva, CREA 72938/D, o imóvel retro matriculado acha-se dentro de uma poligonal assim descrita: partindo-se do ponto P1, às margens da MG-760, seguindo-se a uma distância, em linha reta, de 210,22m, encontra-se o ponto P2; daí, formando-se um ângulo de 35°13'49"D, a uma distância, em linha reta, de 49,48m, encontra-se o ponto P3; daí, formando-se um ângulo de 27°8'59"D, a uma distância, em linha reta, de 10,63m, encontra-se o ponto P4; daí, formando-se um ângulo de 26°14'49"D, a uma distância, em linha reta, de 83,39m, encontra-se o ponto P5; daí, formando-se um ângulo de 29°41'31"D, a uma distância, em linha reta, de 24,19m, encontra-se o ponto P6; daí, formando-se um ângulo de 9°15'52"D, a uma distância, em linha reta, de 17,72m, encontra-se o ponto P7; daí, formando-se um ângulo de 16°4'54"D, a uma distância, em linha reta, de 26,08m, encontra-se o ponto P8; daí, formando-se um ângulo de 129°22'45"E, a uma distância, em linha reta, de 44,15m, encontra-se o ponto P9; daí, formando-se um ângulo de 26°39'44"E, a uma distância, em linha reta, de 59,67m, encontra-se o ponto P10; daí, formando-se um ângulo de 5°15'15"E, a uma distância, em linha reta, de 92,97m, encontra-se o ponto P11; daí, formando-se um ângulo de 7°44'25"E, a uma distância, em linha reta, de 33,54m, encontra-se o ponto P12; daí, formando-se um ângulo de 27°33'10"E, a uma distância, em linha reta, de 58,01m, encontra-se o ponto P13; daí, formando-se um ângulo de 23°21'12"E, a uma distância, em linha reta, de 110,64m, encontra-se o ponto P14; daí, formando-se um ângulo de 67°44'37"D, a uma distância, em linha reta, de 35,51m, encontra-se o ponto P15; daí, formando-se um ângulo de 50°57'45"E, a uma distância, em linha reta, de 65,37m, encontra-se o ponto P16; daí, formando-se um ângulo de 9°55'32"E, a uma distância, em linha reta, de 57,25m, encontra-se o ponto P17; daí, formando-se um ângulo de 4°35'16"E, a uma distância, em linha reta, de 54,82m, encontra-se o ponto P18; daí, formando-se um ângulo de 3°12'27"E, a uma distância, em linha reta, de 42,06m, encontra-se o ponto P19; daí, formando-se um ângulo de 2°34'55"E, a uma distância, em linha reta, de 60,17m, encontra-se o ponto P20; daí, formando-se um ângulo de 3°29'34"E, a uma distância, em linha reta, de 72,57m, encontra-se o ponto P21; daí, formando-se um ângulo de 51°50'59"E, a uma distância, em linha reta, de 63,89m, encontra-se o ponto P22; daí, formando-se um ângulo de 4°33'29"E, a uma distância, em linha reta, de 38,01m, encontra-se o ponto P23; daí, formando-se um ângulo de 32°9'29"E, a uma distância, em linha reta, de 62,77m, encontra-se o ponto P24; daí, formando-se um ângulo de 41°32'46"D, a uma distância, em linha reta, de 86,76m, encontra-se o ponto P25; daí, formando-se um ângulo de 103°18'54"E, a uma distância, em linha reta, de 14,21m, encontra-se o ponto P26; daí, formando-se um ângulo de 35°17'18"E, a uma distância, em linha reta, de 30,08m, encontra-se o ponto P27; daí, formando-se um ângulo de 33°51'26"E, a uma distância,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/08/2022 14:29

em linha reta, de 28,46m, encontra-se o ponto P28; daí, formando-se um ângulo de 65°33'22"D, encontra-se o ponto P26; daí, formando-se um ângulo de 35°17'18"E, a uma distância, em linha reta, de 30,08m, encontra-se o ponto P27; daí, formando-se um ângulo de 33°51'26"E, a uma distância, em linha reta, de 28,46m, encontra-se o ponto P28; daí, formando-se um ângulo de 65°33'22"D, a uma distância, em linha reta, de 19,11m, encontra-se o ponto P29; daí, formando-se um ângulo de 16°56'36"D, a uma distância, em linha reta, de 203,49m, encontra-se o ponto P30; daí, formando-se um ângulo de 92°44'13"D, a uma distância, em linha reta, de 45,70m, encontra-se o ponto P31; daí, formando-se um ângulo de 8°13'52"E, a uma distância, em linha reta, de 42,19m, encontra-se o ponto P32; daí, formando-se um ângulo de 66°59'51"E, a uma distância, em linha reta, de 37,30m, encontra-se o ponto P33; daí, formando-se um ângulo de 45°09'32"E, a uma distância, em linha reta, de 112,99m, encontra-se o ponto P34; daí, formando-se um ângulo de 60°11'49"D, a uma distância, em linha reta, de 151,04m, encontra-se o ponto P35; daí, formando-se um ângulo de 72°04'24"E, a uma distância, em linha reta, de 50,57m, encontra-se o ponto P36; daí, formando-se um ângulo de 5°0'04"E, a uma distância, em linha reta, de 98,68m, encontra-se o ponto P37; daí, formando-se um ângulo de 108°55'14"E, a uma distância, em linha reta, de 93,01m, encontra-se o ponto P38; daí, formando-se um ângulo de 19°03'04"E, a uma distância, em linha reta, de 3,16m, encontra-se o ponto P39; daí, formando-se um ângulo de 14°06'36"E, a uma distância, em linha reta, de 119,34m, encontra-se o ponto P40; daí, formando-se um ângulo de 12°03'52"E, a uma distância, em linha reta, de 70,88m, encontra-se o ponto P41; daí, formando-se um ângulo de 107°28'14"D, a uma distância, em linha reta, de 53,01m, encontra-se o ponto P42; daí, formando-se um ângulo de 1°04'51"E, a uma distância, em linha reta, de 121,00m, encontra-se o ponto P43; daí, formando-se um ângulo de 109°07'36"D, a uma distância, em linha reta, de 314,35m, encontra-se o ponto P44; daí, formando-se um ângulo de 88°19'39"E, a uma distância, em linha reta, de 275,99m, encontra-se o ponto P45; daí, formando-se um ângulo de 22°20'00"E, a uma distância, em linha reta, de 112,04m, encontra-se o ponto P46; daí, formando-se um ângulo de 25°48'56"E, a uma distância, em linha reta, de 97,95m, encontra-se o ponto P47; daí, formando-se um ângulo de 16°34'38"E, a uma distância, em linha reta, de 188,83m, encontra-se o ponto P48; daí, formando-se um ângulo de 28°43'08"E, a uma distância, em linha reta, de 150,87m, encontra-se o ponto P49 = P1; daí, formando-se um ângulo de 128°32'53"E, fecha-se o polígono. O levantamento partiu de ponto aleatório, devido à inexistência de marco de referência para amarração, e

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/08/2022 14:29

considerou como divisa real as cercas existentes, que contornam todo o polígono descrito. Possui o imóvel retro matriculado as seguintes confrontações: do ponto P1 ao P21, com Parque Estadual do Rio Doce; do ponto P21 ao P35, com terreno do Sr. Nelsinho Carneiro; do ponto P35 ao P37, com as margem da MG-760; do ponto P37 ao P44, com terreno do Sr. José Geraldo Felisberto; do ponto P44 ao P49, com as margens da MG-760. Dou fé.

A Oficial,

Renata Lúri Warnabe
— OFICIAL TITULAR —

Av.4-M-05.043

DATA: 02 de julho de 2004

Reserva Legal – Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 28 de maio de 2004, fica gravada a área de 7,44,50 hectares pertencente ao imóvel retro matriculado, não inferior a 20% da área total, de modo que sua utilização torna-se limitada, nela não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, inclusive pelos herdeiros e sucessores do atual proprietário, a não ser mediante autorização do IEF – Instituto Estadual de Florestas. A área preservada encontra-se em bloco único, e é delimitada pelas seguintes coordenadas: começa no ponto de coordenadas X = 747.067,00 e Y = 7.816.444,00, situado na cerca de divisa da propriedade com Parque Estadual do Rio Doce; desse ponto, segue em sentido horário, em área interna da propriedade, margeando com área de pastagem, através dos pontos de coordenadas: X = 747.042,00 e Y = 7.816.474,00; X = 747.093,00 e Y = 7.816.525,00; X = 747.128,00 e Y = 7.816.535,00; X = 747.162,00 e Y = 7.816.619,00; X = 747.242,00 e Y = 7.816.599,00; X = 747.266.00 e Y = 7.816.559,00; X = 747.324,00 e Y = 7.816.577,00; X = 747.396,00 e Y = 7.816.648,00; X = 747.402,00 e Y = 7.816.709,00; X = 747.362,00 e Y = 7.816.789,00; X = 747.479,00 e Y = 7.816.848,00; X = 747.512,00 e Y = 7.816.944,00, até o ponto de coordenadas X = 747.631,00 e Y = 7.816.982,00, situado na divisa de propriedade com Parque Estadual do Rio Doce; desse ponto, segue em sentido horário, por essa mesma divisa, até o ponto de coordenadas X = 747.067,00 e Y = 7.816.444,00, referência inicial desta descrição. A área da Reserva Legal é constituída de remanescentes florestais secundários e sua tipologia é de floresta estacional semidecidual – Bioma de Mata Atlântica. A área da Reserva Legal deverá ser destinada de forma a garantir a preservação do ecossistema. Ficam arquivadas nesta Serventia, juntamente com o referido Termo de Responsabilidade, as correspondentes planta topográfica e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 1-50018344. Dou fé.

A Oficial,

Renata Lúri Warnabe
— OFICIAL TITULAR —

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/08/2022 14:29